



## **Ata da 187ª Reunião Ordinária**

**Data:** 11 de junho de 2013  
**Horário:** 9h30 às 11h50  
**Local:** SINDUSCON-João Pessoa

### **1. ABERTURA**

**1.1.** Hélio (FUNDACENTRO) abriu os trabalhos e deu boas-vindas aos presentes. Informou que a pauta da reunião será invertida, iniciando-se com a palestra e, logo em seguida, com a leitura da ata da reunião de maio.

### **2. PALESTRA "O QUE MATA E MUTILA O TRABALHADOR NA PARAÍBA: ANÁLISE DOS ACIDENTES GRAVES E FATAIS"**

**2.1** Abelardo da Silva Melo Júnior, médico do trabalho, auditor fiscal do trabalho da SRTE-PB e mestre em Engenharia de Produção, discorreu sobre o tema acima e destacou os seguintes tópicos:

- O estudo objetivou identificar a incidência dos fatores imediatos e fatores causais dos acidentes, ocorridos no período de janeiro/2001 a dezembro/2012, registrados no Sistema Federal da Inspeção do Trabalho - SFIT e objeto de investigação pelos auditores-fiscais do trabalho da SRTE-PB. Foram investigados e analisados no período 304 acidentes de trabalho fatais (32,89%) e não fatais (67,11%);

- Das 10 principais ocupações geradoras de acidentes de trabalho, 6 pertenciam à indústria da construção (segmento de edificações), totalizando 120 acidentes de trabalho (74,07%), de um montante de 162 acidentes. O servente de obra liderou essa estatística (41,97% do total), o que correspondeu a 21 acidentes fatais e 47 não fatais;

- Quando identificadas todas as ocupações vinculadas à construção civil, verificou-se que o volume de acidentes assumiu proporções assustadoras, atingindo 144 vítimas (47,36%), sendo 54 fatais (17,76%) e 90 não fatais (29,60%).

- A indústria de transformação apareceu em seguida, com 20,39% do total dos acidentes, onde os casos fatais aparecem com 4,93% e os não fatais com 15,46%. Quando especificado o tipo de atividade industrial, o setor calçadista somou 3.169 acidentes, o setor cerâmico, 408 e o setor têxtil, 223 acidentes;

- De um total de 196 fatores imediatos do acidente, as maiores taxas registradas foram: impacto causado por objeto lançado (15,82%); exposição a outras linhas de distribuição (13,78%); apertado, comprimido, colhido ou esmagado (13,27%) e impacto causado por desabamento (11,73%);

- Com relação à construção civil, foram identificados 25 fatores imediatos de risco, com 243 vítimas (79,93%), sendo 70 fatais (23,02%) e 173 não fatais (56,90%). As maiores incidências foram: impacto causado por objeto lançado (12,76%); apertado, comprimido, colhido ou esmagado (10,70%); impacto causado por desabamento (9,47%); queda de um nível para outro (4,53%); queda em ou de cabina de elevador de obras (2,88%); contato com serra circular (2,06%); queda de escada de mão (2,06%); queda de ou em andaime simplesmente apoiado (2,06%); outras quedas de nível a outro (1,65%); queda da periferia de edificação (1,65%) e queda de abertura de piso (1,65%);

- Com relação aos fatores causais dos acidentes do trabalho, a análise dos dados do SFIT identificou 43 fatores causais, sendo os principais: falha na antecipação ou na detecção do risco (18,57%); modo operatório inadequado à segurança (15,57%); improvisação (9,38%); falta de planejamento ou de preparação para o trabalho (8,25%); falta ou inadequação de análise de risco da tarefa (8,25%) e ausência ou insuficiência de treinamento (8,07%);

- O autor concluiu que a maioria dos acidentes do trabalho ocorreu na indústria da construção, onde os trabalhadores se acidentaram por queda de altura ou soterramento. O setor tem por característica a baixa qualificação da mão de obra e nele predominam diversos fatores causais, dentre os quais: improvisação, modo operatório inadequado à segurança e ausência ou insuficiência de treinamento. Urge, portanto, a



necessidade de mudanças no modo de construir, agregando sistemas de gestão em segurança e saúde do trabalho para que sejam reduzidos significativamente esses índices;

- Outro fator destacado foi o número irrisório de auditores fiscais do trabalho em atuação na Paraíba: são 13 AFTs, sendo 11 externos e 2 em trabalhos internos;

**2.2.** Várias indagações e considerações foram feitas pela plenária. Ozaes solicitou que a íntegra deste estudo fosse disponibilizada para todos os membros do CPR-PB.

### **3. LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**3.1.** Hélio procedeu à leitura da ata da 186ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de maio, a qual foi aprovada com as seguintes ressalvas: no subitem 2.2, **ONDE SE LÊ:** "*Soraia disse que a Energisa está avaliando a possibilidade de estender esta ação para outros estados e que a exigência do projeto elétrico também já é feita pelas concessionárias de Alagoas e do Rio Grande do Norte*", **LEIA-SE:** "*Soraia disse que a Energisa está avaliando a possibilidade de estender esta ação para outros estados e que a exigência do projeto elétrico também já é feita pela concessionária de energia do Rio Grande do Norte. Quanto ao estado de Alagoas, estão sendo feitas articulações pelo TRT-AL para que essa exigência se torne realidade*". **ONDE SE LÊ:** "*Carlos Pontes falou da importância deste primeiro evento em parceria com o CPR-Campina Grande e destacou as falas de Ozaes e Paulo*", **LEIA-SE:** "*Carlos Pontes falou da importância deste primeiro evento em parceria com o CPR-Campina Grande e destacou as falas de Ozaes, Paulo, Edmilson e Soraia*".

### **4. CONSULTA PÚBLICA DO TEXTO BÁSICO DE REVISÃO DA NR-18 - INFORME**

**4.1.** Hélio informou que foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 22 de maio, a Portaria MTE nº 383, que disponibilizou para consulta pública o texto básico de revisão da NR-18. O prazo para envio de sugestões vai até o dia 22 de julho, através do e-mail [normatizacao.sit@mte.gov.br](mailto:normatizacao.sit@mte.gov.br). Ele chamou atenção para alguns pontos da nova redação: dimensionamento do SESMT (item 18.6), que prevê a contratação de técnico de segurança em todas as obras com mais de 20 empregados; de engenheiro de segurança em tempo parcial nas obras a partir de 101 empregados (grau de risco 3) e nas obras a partir de 51 empregados (grau de risco 4); formação profissional (item 18.5); atividades em vias públicas (item 18.27). Carlos lembrou que o novo texto trata da destinação de resíduos e sobras de materiais (item 18.9.2) e Aparecida comentou sobre o item 18.3.2, o qual estabelece que o PCMAT deve estar sob responsabilidade técnica de engenheiro de segurança do trabalho;

**4.2.** Segundo Hélio, consta da ata da reunião do CPN do dia 15 de maio que será encaminhado ofício aos CPRs para que analisem e enviem sugestões sobre o novo texto, durante o prazo de consulta pública. Assim, foi constituída a seguinte comissão no âmbito do CPR-PB para analisar o texto e apresentar o resultado na próxima reunião ordinária (9 de julho): Fátima (coordenadora), Aparecida, Márcio, Suenne, Lúcio, Edmilson, Cleber e Bruno. A propósito, Carlos chamou atenção de que essa proposta de alteração da NR-18 adotada pelo CPN mais uma vez colide frontalmente com a ótica de construção normativa defendida pelo CPR-PB. Segundo ele, o texto apenas acrescenta mais itens ao atual e tem uma pretensão técnica que não dispõe e impede a construção de uma norma centrada na gestão da segurança e saúde no trabalho. Para tentar contornar o problema, Hélio sugeriu que a comissão faça uma análise macro do texto proposto e que as sugestões a serem apresentadas estejam em sintonia com a posição defendida por Carlos, a qual foi referendada pelas 4 bancadas do CPR-PB em 2011.

### **5. SEMINÁRIO "SAÚDE MENTAL, RELAÇÕES DE TRABALHO E ADOECIMENTO"**

**5.1.** Hélio lembrou que o seminário ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto, no auditório do SESI-centro, e que a programação está sendo finalizada pela comissão responsável criada no âmbito do CPR-PB. A próxima reunião preparatória do evento foi agendada para o dia 9 de julho, às 8 da manhã, antes da reunião ordinária do CPR-PB.



**CPR-PB**

## **6. INFORMES**

- 6.1.** Edmilson informou que estão abertas as inscrições para o "IV Campeonato de Futebol Society da Construção Civil", o qual iniciará no dia 30 de julho, no campo do Sesi (distrito industrial). O prazo para inscrição dos atletas vai até o dia 11 de julho;
- 6.2.** Ozaes sugeriu que o CPR-PB faça uma discussão sobre o uso do celular nos canteiros de obra e os riscos de acidentes envolvidos;
- 6.3.** Edmilson relatou a ocorrência de um acidente por queda do trabalhador da 4ª laje, em obra no bairro dos Estados, que teria sido causado pela amarração do cinto de segurança em um ponto inadequado. Carlos alertou que essa análise deveria ser feita levando-se em conta outros fatores. Ele se dispôs então a apresentar o resultado da análise do referido acidente na próxima reunião ordinária.

## **7. ENCERRAMENTO**

- 7.1.** Ao encerrar os trabalhos, Hélio lembrou que a próxima reunião ordinária ocorrerá no **dia 9 de julho, às 9 horas.** Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

### **COORDENAÇÃO**

José Hélio Lopes (FUNDACENTRO-PE) - coordenador \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Estrela (Via Engª/Planc) - vice-coordenadora \_\_\_\_\_

Rene Selmer (Casa do Construtor) - 1º secretário \_\_\_\_\_

### **PODER PÚBLICO**

Carlos Alberto Castor de Pontes (SRTE-PB) \_\_\_\_\_

### **BANCADA DOS TRABALHADORES**

Edmilson da Silva Souza (SINTRICOM) \_\_\_\_\_

Francisco Demontier H. dos Santos (SINTRICOM) \_\_\_\_\_

### **BANCADA DOS EMPRESÁRIOS**

Ozaes Barros Manguiera Filho (SINDUSCON-JP) \_\_\_\_\_

### **APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS**

Ana Emília A. de Freitas (UNEPI) \_\_\_\_\_

André Felipe de Almeida Castro (UNEPI) \_\_\_\_\_

Andréia Cabral (TCL) \_\_\_\_\_

Antonio Carlos Dias de Santana (UNEPI) \_\_\_\_\_

Antonio César Pereira Moura (CREA-PB) \_\_\_\_\_

Bruno de Medeiros (Construsul) \_\_\_\_\_

Daiana Cristina F. de Carvalho (Ecom Construções) \_\_\_\_\_

Daniel da Silva Santos (TECHNE) \_\_\_\_\_

Danielly Matilde da C. Barros (UNEPI) \_\_\_\_\_

Demétrio Barbosa Souza (SINTEST-PB) \_\_\_\_\_

Denivaldo Moraes da Silva \_\_\_\_\_



Diego Fernandes da Costa (Massai)

Elyziara Hellen Lima (UNEPI)

Emilanir Gomes Maia (SESI-PB)

Emilly C. de Oliveira (UNEPI)

Erivan Gonçalves da Silva (SESI-PB)

Fábio José Franchin (SESI-PB)

Fanoel Motta (UNIPE)

Fátima Oliveira (Comtermica)

Flávio Batista Magalhães (Complexo Hosp. de Mangabeira)

Geraldo Gomes Silva (técnico de segurança do trabalho)

Jediel Veras (estudante de segurança do trabalho)

Jorge dos Santos Araújo (Brascon)

Josileide Trajano dos Santos (Dimensional Construções)

Kaytle Nataly da S. Lourenço (UNEPI)

Kelly Laíza Ferreira (UNEPI)

Keven Santos Neves (UNEPI)

Lúcio de Barros Costa

Mainésio Gonçalves Carvalho Júnior (UNEPI)

Márcio Roberto Silva Espínola (eng. seg. do trabalho)

Marcone Gomes da Silva (Imperial Construções)

Maria S. F. Figueredo

Marquileidy S. de Oliveira (TCL)

Melquizedec Melo de Albuquerque (SESI-PB)

Nice Gomes (UNEPI)

Paula Rogulin Pupo Polo (UNEPI)

Rosa Helena Sales Rocha (UNEPI/Planc)

Rosemary de Melo Farias (UNEPI)

Samuel Moraes (Dimensional Construções)

Stênio da S. Pereira (UNEPI)

Suenne da Silva Barros (Conseg Engenharia)

Valderio Quirino de Moura (Massai)

Valdomires dos Santos Carneiro (UNEPI)

Wagner Costa de Oliveira (UNEPI)